



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 5354/2019
Data: 27/12/2019 Horário: 09:55
Legislativo - PLO 292/2019

Denomina a Rua 03 do Residencial Terras do Império de “Rua Antonio Parra”.

(Projeto de Lei Ordinária nº /2019, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira).

Art. 1º A Rua 03 do Residencial Terras do Império passa a ser denominada de “Rua Antonio Parra”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 27 de dezembro de 2019.


Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador – PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

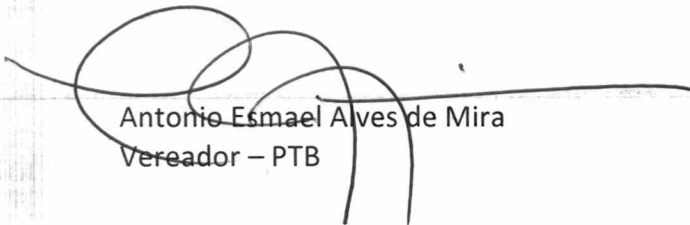
Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

Submeto a apreciação do Egrégio Plenário a propositura em questão para conhecimento e devida análise, seguindo em anexo os documentos pertinentes para a denominação de via, juntamente com o histórico de vida do homenageado.

O intuito desta propositura é prestar uma justa e meritória homenagem à Família Parra a memória do ilustre Senhor Antonio Parra.

Desta forma, desejo a devida apreciação deste projeto de lei, conforme as considerações expostas e história do ilustre cidadão.

Respeitosamente,


Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

